



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O presente projeto institui o Programa ABC Diabetes nas escolas no âmbito do Município de Campo Largo, com o objetivo de orientar de forma educativa, pais, alunos e profissionais da educação sobre os sintomas e cuidados referente a diabetes em crianças e adolescentes, fornecendo informações e sugestões de como melhorar os cuidados no tratamento da doença.

A ideia da proposição é que a Prefeitura utilize a data de 14 de novembro, que é o Dia Mundial da Diabetes, para distribuir, nas escolas públicas e privadas da cidade, material didático semelhante ao do projeto KIDS, da Federação Internacional de Diabetes. As cartilhas da entidade já são utilizadas em dez países, atingindo 340 mil crianças e 19,8 mil professores em mais de 2 mil escolas.

O Projeto já é Lei no Município de Curitiba - Lei nº 16.083, de 01 de novembro de 2022, e foi amplamente discutido com especialistas na área da Diabetes na Câmara Municipal de Curitiba, como a Dra. Rosângela Réa, médica e atual vice-presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes, Regional do Paraná, e Professora de Endocrinologia do Hospital de Clínicas da UFPR, Dr. Mauro Scharf, médico endocrinologista pediatra, chefe do serviço de Endocrinologia Pediátrica e Pesquisador Clínico do Hospital Nossa Senhora das Graças e atual Vice Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes, Dra. Andressa do Hospital Nossa Senhora das Graças e Dr. Alexei Volaco, médico Endocrinologista responsável pela área de Diabetes da Rede de Saúde de Curitiba.

O material (em anexo) é conhecido como "Pacote Educativo para Informar sobre Diabetes nas Escola", e foi aprovado pelo Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Pediatria. Nele são apresentadas informações como: o que é diabetes, tipos de diabetes, informações sobre o tratamento, emergências na escola, atividades físicas, alimentação, atividades extracurriculares, entre outras informações.

A principal forma de combater a discriminação e auxiliar no diagnóstico precoce é a informação, por esse motivo fica evidente tamanha relevância do projeto que visa instruir de maneira didática e robusta pais, alunos e profissionais da educação sobre os sintomas e cuidados referente a diabetes em crianças e adolescentes,

Pelo que se expõe, é nítida a constitucionalidade do pedido, na sua integralidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.


André Trevisan Gabardo
Vereador